



Processo nº 1430-11.00/15-2

Parecer nº 340/2015 CEC/RS

O projeto “FESTIVAL ELO CANTA GARIMPO DE TALENTOS” é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto é apresentado por JULIANO LUIS SOWA.

Foi submetido a análise técnica por parte do sistema Pró-Cultura e habilitado pela Secretaria, tendo sido encaminhado a este Conselho, para parecer, nos termos da legislação em vigor.

O projeto apresenta como responsável legal Mônica Cristina Soares.

Trata-se de evento não vinculado a data fixa, apresentado como “festival competitivo de interpretação musical de qualquer gênero, tendo como público alvo crianças e jovens estudantes, sendo a Escola de Educação Básica Leopoldo Ost, do Município de Santo Cristo sua promotora. Trata-se de um Festival onde participam alunos de todo município das redes Estadual e Municipal de Ensino, e serão oferecidos 16 prêmios e troféus a todos os participantes, distribuídos em 4 categorias, Infantil para alunos da 1ª à 5ª séries; Infanto-juvenil, 6ª à 8ª séries e Juvenil, para alunos do ensino médio. Ex-Alunos da Elo; já formados. O mesmo tem como objetivo básico, estimular e exercitar a participação, despertar o gosto e o incentivo pela música, provocar a desinibição, bem como promover a revelação de novos talentos musicais. Almeja também oportunizar um melhor aproveitamento do processo ensino-aprendizagem, aperfeiçoando formas de comunicação e expressão, exercício de cidadania e participação, além de utilizar a música como elemento lúdico e criativo, necessária à formação cultural das crianças.”

Os objetivos elencados são claros e o processo está devidamente instruído. Não houve diligências do SAT.

Para sua completa realização, os custos do projeto alcançam o valor de R\$ 56.919,19, integralmente solicitados ao sistema LIC.

É o relatório.

2. Não é comum que aporte a este Conselho projeto tão singelo. Santo Cristo é município de pequeno porte (cerca de 14.000 habitantes), situado em uma região definida por um caldo de cultura e identidades singular, sendo zona de forte tradição indígena, em situação de fronteira com a Argentina e de limite estadual e com importante presença imigrante, sobretudo de origem alemã.

O que se pleiteia, como se viu, é financiamento para a realização de um festival de interpretação de música de estilo livre, competitivo, para crianças e jovens estudantes das redes municipal e estadual.

Este conselheiro já teve ocasião de afirmar o quão salutar lhe parece o protagonismo da interpretação em festivais de música. O Rio Grande do Sul vive, embora menos do que em épocas passadas, uma cultura de festivais competitivos, de cunho nativista quase todos, que aceitam unicamente temas inéditos.

É o contrário do que se vê, por exemplo, na Argentina e no Uruguai, onde se julga a atuação do intérprete, muitas vezes apresentando uma canção consagrada, restaurando a dimensão criativa, artística, do trabalho de interpretação.

Importante notar que, privilegiando a interpretação, se faz, paralelamente, a devida reverência ao lugar do compositor. Não se trata de inibir a criação, o que seria pernicioso – mas talvez seja educativo sugerir ao jovem artista que não é possível que ele componha algo de valor a cada semana, para cada evento em que

pretende competir, mostrando-lhe, ao mesmo tempo, a grandeza da música já produzida por tantos bons criadores.

Se não for condenada uma pequena digressão, interessante notar que, quer no Brasil, quer nos citados países latinos, há mais intérpretes femininos e compositores masculinos. No país de Elis Regina e no de Mercedes Sosa, quantos são os homens que cantam temas alheios? E quantas as mulheres que compõem?

Há, em suma, que ser dignificado o trabalho de intérprete, em suas dimensões artística e profissional.

Dizíamos que o projeto é singelo. Porque singela é sua execução e sua planilha de custos.

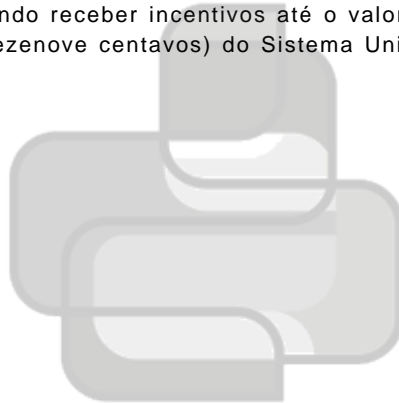
Haverá um dia de triagem e todo o festival, gratuito para os inscritos e para o público, se desenrolará no dia seguinte.

A premiação é simbólica. Há um cuidado com a divulgação, que monta a 16,51% do valor total e possivelmente o único item que, ao exame da planilha, pareceria algo elevado, talvez o seja justamente pela modéstia do valor total: o cachê de dez mil reais à banda-base, a nosso ver, se justifica plenamente, eis que o trabalho realizado inclui a preparação prévia de cada tema, além do acompanhamento de todos os candidatos – e se trata de banda com oito integrantes.

Lamentável, finalmente e como tanto se tem repisado neste Conselho, a ausência da Prefeitura Municipal no apoio à iniciativa.

3. Em conclusão, o projeto “**Festival Elo Canta Garimpo de Talentos**”, é recomendado para avaliação coletiva, em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 56.919,19** (cinquenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró Cultura RS.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2015.



Demétrio de Freitas Xavier

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS